

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, cultural e técnico-científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do Projeto Manuelzão e de projetos afins, voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, de promoção de ações socioambientais na bacia do rio das Velhas, na bacia do rio São Francisco e em outras bacias nacionais e internacionais, voltadas para a proteção, conservação e recuperação de bacias, dentro da ótica do desenvolvimento sustentável, da promoção da saúde, da cidadania e da cultura, bem como a defesa dos direitos da população e das pessoas atingidas por barragens de contenção de rejeitos minerais e industriais, de geração de energia, de abastecimento, de rega e de defesa contra cheias, através do estabelecimento de parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, **vem tornar público que entre os dias 18/09/2020 e 27/09/2020 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal para composição de equipe multidisciplinar.** A presente seleção se insere no bojo da execução do seguinte projeto:

Assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG

Este Instituto foi selecionado para executar o referido projeto nas áreas denominadas “REGIÃO 4 – POMPÉU E CURVELO” e “REGIÃO 5 – DEMAIS MUNICÍPIOS DO LAGO DA UHE TRÊS MARIAS” e conduzirá o presente processo em conformidade com o Termo de Referência da Chamada Pública e Termo de Compromisso elaborados e conduzidos pelas Instituições de Justiça, disponíveis no sítio <https://bit.ly/3mvcGhN>. O referido projeto tem prazo de execução previsto inicialmente até 28/02/2022, havendo a possibilidade de prorrogação ou não.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

1.1. Para todas as vagas previstas no presente instrumento as condições de trabalho são:

1.1.1. Regime de trabalho gerenciado pela CLT;

1.1.2. Contrato por prazo determinado, com término previsto inicialmente para 28/02/2022;

- 1.1.3. Plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida;
- 1.1.4. Auxílio mensal à alimentação do trabalhador;
- 1.1.5. Exercício da carga horária em Belo Horizonte ou nos municípios de residência dos atingidos, conforme indicação no quadro de vagas;
- 1.1.6. Salário e a carga horária semanal, conforme tabela abaixo:

| Cargo | Salário base | Carga horária semanal |
|-----------------|--------------|-----------------------|
| Analista Pleno | R\$ 4.660 | 40 horas |
| Analista Sênior | R\$ 6.000 | 40 horas |

2. DO QUADRO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E EXIGÊNCIAS

- 2.1. Quadro de vagas, atribuições e exigências conforme Anexo II deste Edital.
- 2.2. Para todas as vagas será exigida a demonstração de experiência na área de atuação.
- 2.3. Conforme Orientação nº 001 das Instituições de Justiça envolvidas com a Assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG, é vedada a contratação de pessoas que estejam em situação capaz de configurar conflito de interesses em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto Guaicuy no âmbito da referida Assessoria nas Regiões 4 e 5. Para este fim, compreende-se por conflito de interesses as seguintes situações:
 - 2.3.1. Estar sendo atendida pessoal e diretamente por qualquer das atividades executadas pelas entidades ou ser cônjuge ou companheiro (a) de pessoa que está sendo atendida pessoal e diretamente por qualquer das atividades executadas pelas entidades;
 - 2.3.2. Estar participando das Comissões de Atingidos;
 - 2.3.3. Estar sendo atendida ou beneficiada pelos programas ou projetos de reparação de danos executados da Vale S.A. ou ser cônjuge ou companheiro (a) de pessoa que esteja nessas condições;
 - 2.3.4. A vedação disposta acima não se aplica às funções caracterizadas como atividade-meio da Assessoria Técnica Independente, tais como: recepcionista, motorista, porteiro, auxiliar de serviços gerais, entre outras;
 - 2.3.5. Lado outro, a referida vedação restringe-se à Região de residência da pessoa (4 ou 5), de modo que ela poderá atuar em Região diversa daquela de sua residência;

3. DAS HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA TODOS OS CARGOS

- 3.1. Capacidade de relacionamento com atores diversos;
- 3.2. Capacidade de trabalho em equipe e diálogo social.
- 3.3. Capacidade de compreensão da dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil;
- 3.4. Conhecimento dos processos de articulação dos movimentos originados da sociedade civil e seus aspectos representativos e de liderança;
- 3.5. Boa redação e boa expressão oral;
- 3.6. Proatividade e criatividade;
- 3.7. Capacidade crítica;
- 3.8. Domínio dos recursos de informática;
- 3.9. Disponibilidade para viagens.

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1.A Inscrição é gratuita e deverá ser feita exclusivamente através do formulário próprio disponível neste edital, no período de **18/09/2020** a **27/09/2020**.

4.2.Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScheNodocpAEfC_GA0e_Shjr9kkf5JCOVRIAPYx4d9N_XVC8dw/viewform?usp=sf_link e preencher o formulário eletrônico disponível. O vídeo e o currículo deverão ser anexados no momento do preenchimento do formulário.

4.2.1.**Do vídeo de apresentação:** o candidato deverá anexar um vídeo em formato MP4, de até 100 MB, com duração máxima de 3 (três) minutos respondendo a seguinte pergunta: “Como sua trajetória pessoal e profissional pode contribuir para a equipe de Assessoria Técnica Independente do Instituto Guaicuy?”

4.2.2.**Do currículo:** O candidato deverá anexar o currículo resumido de no máximo duas páginas em formato pdf que contenha seus dados pessoais, resumo da sua biografia, área de atuação, formação e experiências que mais se relacionam ao cargo pretendido. A ausência de qualquer uma das informações solicitadas desclassifica o candidato ao processo seletivo.

4.2.3.**Da entrevista:** tendo em vista a atual situação de calamidade pública, as entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência ou telefone, conforme conveniência do

Instituto Guaicuy. A forma e horário serão divulgados no site do Instituto, conforme cronograma apresentado neste Edital.

4.3. Caso tenha interesse em se candidatar para mais de uma vaga entre as descritas no Quadro de Vagas deste Edital - Anexo II, o candidato deverá realizar o preenchimento distinto de um formulário por vaga pretendida, desde que observadas as orientações deste edital.

4.3.1. Caso o candidato envie mais de um formulário, para a mesma vaga, será considerado o último formulário enviado.

4.4. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.

4.5. As inscrições realizadas em desacordo com os critérios estabelecidos neste Edital serão desconsideradas.

4.6. O Processo Seletivo, regido por este edital, constará de três etapas, todas elas de caráter eliminatório e classificatório: 1ª Etapa: Análise das informações prestadas no formulário; 2ª Etapa: Análise do currículo e do vídeo de apresentação; 3ª Etapa: Entrevista.

4.7. As comprovações de formação deverão ser apresentadas no momento da contratação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Seleção será realizada por uma Banca, composta por membros da área de atuação da vaga.

5.2. A análise dos vídeos será realizada em caráter subsidiário, a fim de complementar as informações fornecidas no currículo. Aspectos técnicos da gravação não serão objeto de análise, mas é importante que as informações dela constantes sejam compreensíveis.

5.3. A análise dos Currículos enviados pelos candidatos será realizada com base nas exigências de formação e experiência dos cargos, bem como nas habilidades solicitadas no item 3 do presente edital.

5.4. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória.

5.5. Os resultados de todas as etapas serão publicados no sítio eletrônico do Instituto Guaicuy.

6. RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, qual seja, o primeiro dia imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, quais sejam:

- a) Inscrições Indeferidas
- b) Resultado da 1ª Etapa: Análise das informações prestadas no formulário;
- c) Resultado da 2ª Etapa: Análise do currículo e do vídeo de apresentação;

- d) Resultado da 3ª Etapa: Entrevista.
- 6.2. Para os recursos previstos no item 6.1 o candidato deverá preencher o formulário próprio disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeh1z9-ft5jRjxJWDoD3xk6AgBSgSjMenvfkkAjZ1z1du0Y3w/viewform?usp=sf_link
- 6.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para recurso.
- 6.4. O recurso não terá efeito suspensivo.
- 6.5. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:
- 6.5.1. estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
 - 6.5.2. forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- 6.6. Somente será considerado o recurso enviado conforme o item 6.2.
- 6.7. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. O Resultado Final será divulgado no sítio eletrônico www.guaicuy.org.br/transparencia/, conforme o Cronograma disponível no ANEXO I deste edital.
- 7.2. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções no local de lotação indicado no Anexo II imediatamente após o ato de sua convocação.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme conveniência do Instituto Guaicuy.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Informações e esclarecimentos serão realizados exclusivamente através do formulário próprio disponível em:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczvr4hUcAOty4tSdZPwvmconYP7G03b1bW2zkyLuam_BQQA/viewform?usp=sf_link.
- 9.2. Toda a comunicação relativa a este Processo Seletivo será realizada por meio do sítio eletrônico do Instituto Guaicuy, www.guaicuy.org.br/transparencia/, sendo de

- responsabilidade exclusiva dos candidatos o acompanhamento das informações disponibilizadas.
- 9.3. Não serão fornecidas informações presencialmente, por telefone, por meio das redes sociais do Instituto Guaicuy ou qualquer outro meio que não aquele indicado neste Edital.
- 9.4. Ao se inscrever, o candidato autoriza a divulgação do seu nome em todas as etapas e publicações referentes a este Edital.
- 9.5. O Instituto Guaicuy não se responsabiliza por eventuais falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos relativos ao provedor de internet utilizado pelo candidato ou por falhas relacionadas a quaisquer *hardware* ou *software* utilizados pelo candidato.
- 9.6. As informações prestadas nos formulários eletrônicos são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Instituto Guaicuy de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorretas referente à vaga pretendida pelo candidato, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto no item 6 deste Edital.
- 9.7. O Instituto Guaicuy respeita a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual no ambiente de trabalho e este princípio é basilar em seus processos seletivos.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.



Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Insc. Estadual: Isento
INSC. Municipal: 0.186.109/001-0

José de Castro Procópio
Presidente
Instituto Guaicuy

ANEXO I – CRONOGRAMA

O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

| Etapa | Atividade | Data |
|-------|--|-------------------------|
| 1 | Publicação do Edital | 18/09/2020 |
| 2 | Inscrições | 18/09/2020 a 27/09/2020 |
| 3 | Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas | 28/09/2020 |
| 4 | Prazo para envio de recurso em face do indeferimento de Inscrições | 29/09/2020 |
| 5 | Publicação do julgamento dos recursos em face das Inscrições Indeferidas e da Lista Definitiva de Inscritos | 01/10/2020 |
| 6 | Publicação do resultado da 1ª Etapa (Análise de Formulários) | 07/10/2020 |
| 7 | Prazo para envio de recurso referente à 1ª Etapa | 08/10/2020 |
| 8 | Publicação do julgamento dos recursos da 1ª Etapa e da Relação de Aprovados para a 2ª Etapa (Análise de Currículos e do vídeo de apresentação) | 13/10/2020 |
| 9 | Publicação do resultado da 2ª Etapa | 20/10/2020 |
| 10 | Prazo para envio de recurso referente à 2ª Etapa | 21/10/2020 |
| 11 | Publicação do julgamento dos recursos da 2ª Etapa, da Convocação para a 3ª Etapa e dos horários das entrevistas | 23/10/2020 |
| 12 | 3ª Etapa: Realização de Entrevistas | 26/10/2020 a 04/11/2020 |
| 13 | Publicação do resultado da 3ª etapa | 06/11/2020 |
| 14 | Prazo para envio de recurso referente à 3ª etapa | 09/11/2020 |
| 15 | Publicação do julgamento dos recursos e do Resultado Final | 10/11/2020 |



Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Insc. Estadual Isento
INSC. Municipal: 0.186.109/001-0